



Ofício nº 009/2020

Porto Alegre, 18 de março de 2020.

Prezados(as) Senhores(as)

Ref.: Comunicação sobre ações frente a pandemia global.

Prezados Associados, Representados e Sociedade Gaúcha:

Diante da pandemia de coronavírus, das regulamentações do Poder Público, no intuito de contribuir com a prevenção do contágio e para proteger nossos associados e funcionários, a entidade decidiu **postergar eventos e atividades programados para o mês de março.**

Veja abaixo de que forma a decisão impacta os próximos eventos:

- **Cursos: Presenciais**: em Porto Alegre e no interior do Estado todos SUSPENSOS.

- **Grupos de Estudos e de Gestão**: atividades presenciais suspensas, entretanto manteremos e reforçaremos as atividades via whatsapp.

- **Certificação Digital**: agenda bloqueada e agendamentos do mês de março reagendados.

- **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária**: de prestação de contas do SESCOBRS, para o exercício findo em 31/12/19 e de atualização da Tabela de Honorários. A diretoria do SESCOBRS, através do seu presidente Sr. Celio Luiz Levandovski, em cumprimento ao Artigo 20, incisos I e III do seu Estatuto Social, comunica que será prorrogado por até 60 dias, o prazo para realização das Assembleias Geral Ordinária e Extraordinária, prevista no Art. 15, I de seu Estatuto Social. Essa decisão dá-se em respeito às autoridades locais e nacionais e em especial em consideração aos empresários de serviço contábeis, assessoramento, perícias, informações e pesquisa do RS.

Com essas decisões o SESCOBRS não terá expediente externo no mês de março, mas manterá plantões de atendimentos de forma emergencial via telefone (51)99228.4096 – Gerente Executivo Rui Castiglia e (51)99366.0021 – Presidente Célio Levandovski.

Agradecemos mais uma vez o apoio e a dedicação pela parceria e colocamos ao dispor.

Atenciosamente,

**Célio Luiz Levandovski,
Presidente do SESCOBRS.**

www.sesconrs.com.br